

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO A CURSOS DO SENAI
PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL - 2021.3
EDITAL JOVEM PARA O 1º EMPREGO**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que no período de **30/09/21 a 03/10/21** estarão abertas as inscrições relativas ao – **Processo Seletivo através de análise de currículo para preenchimento de vagas para ingresso em cursos técnicos ofertados** pelo SENAI/DR/PE, na modalidade, presencial em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 570 (quinhentos e setenta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, tendo até 20% do curso em EAD.
- 1.2 As vagas gratuitas ofertadas neste Edital serão destinadas para o público com idade entre 18 e 24 anos, no ato da inscrição, desde que haja **autodeclaração de baixa renda no ato da matrícula discorrida de próprio punho**.
- 1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado da seleção. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.
- 1.4 A relação de cursos, vagas, turno, local de funcionamento para os quais serão concedidas as bolsas de estudo consta do Anexo I.

2. DA SELEÇÃO

A seleção para os cursos técnicos ocorrerá de acordo com a melhor média geral dos anos concluídos (1º, 2º e 3º) referente aos componentes curriculares (disciplinas), para os alunos que concluíram o ensino médio em 2017, 2018, 2019 e 2020, e atender aos requisitos do item 3, deste Edital disponível no site de inscrições do processo seletivo, além de possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição.

- 2.1 O Processo de Seleção das Informações fornecidas será avaliado por uma comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação, designada para realizar a análise dos dados preenchidos no ato da inscrição,
- 2.2 Ocorrendo empate na média geral, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:
 - a) Tiver obtido maiores médias na disciplina Matemática;
 - b) Tiver obtido maiores médias na disciplina de Língua Portuguesa;
 - c) O candidato de maior idade.

- 2.3 A convocação para matrícula obedecerá à ordem de classificação geral, em ordem decrescente, por média, limitada ao número de vagas ofertadas por curso/turno para essa forma de ingresso;
- 2.4 A eliminação ocorrerá se o candidato:
- a) Não entregar a documentação exigida no período de efetivação da matrícula estabelecido neste edital;
 - b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a matrícula acadêmica;
- 2.5 A inscrição na Seleção implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

3 DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter de 18 a 24 anos no ato da inscrição;
- b) Ter concluído o ensino médio (ou equivalente);
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais, EAD e eventuais visitas técnicas junto às indústrias parceiras;
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada, declarada no ato da inscrição no site;
- e) Não ser aluno de curso de aprendizagem industrial básica ou técnica no SENAI/DR/PE;
- f) Ter acesso a computador com os requisitos mínimos, pois terão que cursar até 20% do curso na modalidade à distância (EAD).

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.
- 4.2 **Local de inscrição:** Via Internet: site do SENAI PE
- 4.3 **Período de inscrição: 30/09/21 a 03/10/21**

5 PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 O Processo de Seleção dos dados declarados, no ato da inscrição, será avaliado por uma comissão composta por profissionais da Diretoria de Educação;
- 5.2 Processo de Seleção das informações fornecidas no ato da inscrição será de caráter eliminatório;
- 5.3 A eliminação ocorrerá se o candidato:
- a) Não atender aos requisitos estabelecidos nesse edital;
 - b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no item 6, do presente Edital.
- 5.4 Será classificado no Processo de Seleção o candidato que apresentar todos os requisitos conforme determinado neste edital.
- 5.5 O resultado de classificação ocorrerá de acordo com a melhor média geral dos anos

- concluídos (1º, 2º e 3º) referente aos componentes curriculares do ensino médio,
- 5.6 Ocorrendo empate na média geral baseada no item 2, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que, sucessivamente:
- Tiver obtido maiores médias na disciplina Matemática;
 - Tiver obtido maiores médias na disciplina de Língua Portuguesa;
 - O candidato de maior idade.
- 5.7 A classificação geral será divulgada no dia **05/10/2021**, e o candidato deverá realizar sua matrícula, na escola SENAI de sua escolha, entre os dias **06/10/2021 a 08/10/2021**.
- 5.8 O resultado será divulgado no site do SENAI PE no dia **05/10/2021** após as **16:00h**;
- 5.9 Todas as listas de candidatos selecionados serão divulgadas apenas no site SENAI PE;

6 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA:

- 6.1 O candidato aprovado em 1ª. convocação, deve fazer sua matrícula entre os dias **06/10/2021 a 08/10/2021**, no horário das **8 h às 11h, 13 h às 16 h, e das 19 h às 21 h**, na unidade SENAI de sua escolha no ato de inscrição. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações respeitada a ordem de classificação geral por nota, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.
- 6.2 O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, nos períodos previstos neste Edital, perde a inscrição.
- 6.3 No ato da inscrição, o candidato deverá:
- Acessar o site do SENAI PE;
 - Seguir as orientações contidas no site;
 - Preencher, corretamente sob pena de indeferimento, o formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados.
 - Campo média geral dos anos concluído deverá calculado da seguinte forma:

$$\frac{\text{Nota 01} + \text{Nota 02} + \text{Nota 03} + [\dots] + \text{Nota N}}{\text{Quantidade de Notas dos 3 anos}}$$

Quantidade de Notas dos 3 anos

- Indicar a unidade SENAI ofertante/curso/turno de sua opção;
- Ter lido e aceitar o presente Edital, do SENAI-DR-PE e demais normas disciplinadoras.

- 6.4 No ato da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
- Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio (ou equivalente) e histórico escolar;
 - Xerox da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Xerox do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Xerox da Certidão de Nascimento;
 - Xerox do Comprovante de residência (atualizado);
 - Autodeclaração da condição de baixa renda, escrita de próprio punho;
- 6.5 No ato da matrícula o candidato menor sem capacidade jurídica plena deverá ser anexada a documentação de identificação com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário que deverá ser também por ele assinado;
- 6.6 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes o Ensino Médio no exterior, deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

7 DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

- 8.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/DR/PE se: for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas devendo – na hipótese de ser constatada mais de uma inscrição por candidato - será considerada a inscrição com data mais recente;
- 8.2 O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro não realizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR/PE.
- 8.3 As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Entregar documento irregular;

- c) Deixar de entregar quaisquer documento que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital vigente à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/DR/PE.

10 DOS RECURSOS

- 10.1 Caberá recurso à Diretoria de Educação do SENAI-PE – cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.
- 11.2 Este edital disciplina o processo de seleção para preenchimento de vagas da gratuidade em 2021.3, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente aqui elencados.

12 Início das Aulas: 18 de outubro de 2021

- 13 O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.
- 14 Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.
- 15 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de setembro de 2021

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSOS TÉCNICOS - 2021.3
EDITAL - JOVEM PARA O 1º EMPREGO

Escola SENAI Areias Av. Dr. José Rufino, 1099, Areias - Recife - PE	Número de Vagas
MANHÃ	
Técnico em Administração	10
Técnico em Automação Industrial	10
Técnico em Informática	10
TARDE	
Técnico em Informática	10

Escola SENAI Cabo Antiga PE 28, s/n, Jardim Santo Inácio - Cabo de Santo Agostinho - PE	Número de Vagas
MANHÃ	
Técnico em Administração	20
Técnico em Eletrotécnica	05
NOITE	
Técnico em Automação Industrial	05
Técnico em Eletrotécnica	10

Escola SENAI Caruaru Rua João Gomes Pontes, 166, Kennedy - Caruaru - PE	Número de Vagas
TARDE	
Técnico em Administração	30
NOITE	
Técnico em Administração	60

Escola SENAI Goiana Rodovia PE 62, S/N, FLECHEIRAS - Goiana - PE	Número de Vagas
NOITE	
Técnico em Administração	20
Técnico em Mecatrônica	20
Técnico em Segurança Do Trabalho	20

Escola SENAI Paulista Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Paratibe - Paulista - PE	Número de Vagas
MANHÃ	
Técnico em Química	15
Escola SENAI Paulista - Rod. BR 101 Norte, Km 52,3, s/n, Paratibe - Paulista - PE (As aulas acontecerão no SESI Paulista) SESI Paulista – Av. Lindolfo Collor, 2800 – Artur Lundgren I - Paulista	Número de Vagas
NOITE	
Técnico em Administração	200

Escola SENAI Petrolina Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267, Areia Branca - Petrolina - PE	Número de Vagas
TARDE	
Técnico em Administração	50

Escola SENAI Santo Amaro Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 539, Santo Amaro - Recife - PE	Número de Vagas
MANHÃ	
Técnico em Administração	15
Técnico em Edificações	20
Técnico em Eletrotécnica	10
NOITE	
Técnico em Administração	15
TARDE	
Técnico em Manutenção Automotiva	05
Técnico em Refrigeração	10

Total Geral	570
--------------------	------------